

## ATA DA 178ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (06.06.2012), às quinze horas e dez minutos (15h10min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 178ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores João Rodrigues Filho e Marco Antonio Alves Bezerra, Membros; e Leila da Costa Vilela Magalhães, Membro e Secretária. Registrou-se a ausência justificada do Dr. José Omar de Almeida Júnior. Consignou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Assunto Institucional. Após, o Presidente colocou em apreciação a decisão, encaminhada pela Corregedoria Geral do Ministério Público, que afastou Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins do exercício de suas funções pelo prazo de sessenta (60) dias. A palavra foi franqueada ao Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor Geral, que explicou que conforme dispõe o artigo 202, § 3º da Lei Complementar nº. 51/2008 (LOEMP), a referida decisão foi encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público para ser referendada. A palavra foi repassada ao Conselheiro Marco Antonio que fez considerações no sentido de que a cautela imposta pelo Corregedor guarda similitude com a dogmática do Processo Penal no que se refere as medidas de exceção. Assim, Considerando a gravidade dos fatos relatados e o ineditismo da situação, a medida de exceção foi adotada pelo Corregedor para garantir a regularidade da instrução do procedimento. Debatida a matéria, o Conselho Superior referendou, à unanimidade, a decisão de afastamento de Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, do exercício de suas funções, pelo prazo de sessenta (60) dias, a partir do dia seis de junho do corrente ano (06/06/2012). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às quinze horas e quarenta minutos (15h40min), do que, para constar,

eu, \_\_\_\_\_, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

João Rodrigues Filho  
**Membro**

Leila da Costa Vilela Magalhães  
**Secretária**

Marco Antonio Alves Bezerra  
**Membro**